



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI Nº PLCM- 96 /2014**

*“Denomina “José Campos Ferreira” à Rua “Onze ” localizada no Bairro Residencial Lagoa Park neste município.”*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada “José Campos Ferreira” à Rua “Onze ” localizada no Bairro Residencial Lagoa Park neste município.”

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de Outubro de 2014.

*Vereador Kaboja*  
*Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis*  
*Vereador Líder do PSL*



## JUSTIFICATIVA

José Campos Ferreira nasceu no dia 25/11/1923 na cidade de Pitangui – MG, filho de Paulo Ferreira da Silva e MARIA da Conceição Campos. Foi casado com Vera Cruz Cançado com quem teve 04 (quatro) filhos, Rômulo, Elmano, Romero e Remo Cançado Ferreira. Brillhante comerciante no Setor de gêneros alimentícios e materiais de construção. Mudou-se para Divinópolis em 1969 em busca de um futuro melhor para sua família sendo consagrado o pioneiro no ramo de móveis de alta qualidade. Na área social trabalhou na Vila Vicentina da cidade de Pitangui onde com seu esforço no campo social construiu 25 casas. Faleceu em 12/07/1997 deixando amigos leais em todas as esferas e meio cultural, educacional e social. Por esses motivos acima proferidos apresento este Projeto de Lei aos nobres colegas Vereador es para a apreciação e votação, vamos eternizar na história de Divinópolis o nome do saudoso e amigo José Campos Ferreira.

Divinópolis, 15 de Outubro de 2014.

*Vereador Kaboja*  
*Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis*  
*Vereador Líder do PSL*